

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
Nº. 021/2013	Desp: 528 08.03.26.782.0029.2.046.3.3.90.30 FR:0	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 25/04/2013

Objeto: Aquisição de peças para Pá carregadeira Michigan III e Moto niveladora Dresser pertencente ao quadro

de máquinas do setor rodoviário do Município.

Previsão legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Fornecedor: Sarandi Tratores Ltda

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Endereço: Avenida Colombo, 7293

Cidade: Maringá - Pr

Resumo do objetivo: Aquisição de peças para Pá carregadeira Michigan III e Moto niveladora Dresser pertencente ao quadro de máquinas do setor rodoviário do Município.		Total: R\$ 4.913,74 (quatro mil novecentos e treze reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista	

Justificativa de escolha do fornecedor: Por se tratar de motivo de urgência, e pelo motivo de muita chuva é preciso manutenção das estradas, não podendo deixar de atender esta necessidade e as peças a serem repostas não se encontra na lista licitada. Por ser uma empresa de caráter idôneo e por ter apresentado menor preço entre as empresas pesquisadas.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Analise da comissão de licitação:	Analise Jurídica:	Ratificação do Prefeito
De Acordo,	Uma vez tendo se observado os	Municipal:
	ditames legais, merece	RATIFICO a presente
	ratificação a dispensa em	dispensa de licitação, com
	análise.	fulcro nos pareceres e na lei.
Em 27/06/2013	Em 27/06/2013	Em 27/06/2013
		Majaja Jaaj da Aradyada
		Moisés José de Andrade
Fred Keller Oliveira Verolla	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal
Presidente da CPL		